



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

## Ata nº17

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.-----

Os Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto e Luis Daniel Martins Murilhas, não compareceram em virtude de se encontrar de férias. -----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

### **Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº16 de 2020**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº16 de 2020. -----

### **Proposta 2 – 2ª Alteração modificativa ao Orçamento e PPI**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de efetuar alterações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimento (PPI), foi aprovado pelo Executivo a 2ª alteração modificativa ao Orçamento e PPI. -----

### **Proposta 3 – Aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal 2020**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de efetuar alterações ao mapa de Pessoal 2020, foi aprovada a referida alteração. -----

Foi igualmente aprovado o envio da proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

#### **Proposta 4 – Aprovação da consolidação da Mobilidade Intercarreira**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando o parecer em anexo à proposta nº4, relativo à mobilidade da trabalhadora Mariana da Conceição Ramos Candeias Martins, foi aprovado pelo Executivo a consolidação definitiva da mobilidade da trabalhadora nos termos legais do artº 99ºA, nº1 da LGTFP, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.-----

#### **Proposta 5 – Abertura de Procedimento Concursal para três postos de Trabalho na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na Categoria de Assistente Operacional**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a necessidade de abertura de Procedimento Concursal ao abrigo do artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Pública (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, foi aprovado pelo Executivo a abertura do referido procedimento, tendo em vista o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (m/f), para a Divisão de Espaço Público e Equipamentos, nos termos do aviso em anexo à proposta nº5.

Foi igualmente aprovado o envio da proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia.

#### **Proposta 6 - Aprovação da Adjudicação – Aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias – Furgão até 3500Kg**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando o Relatório Final que se encontra em anexo à proposta nº6 foi aprovado a adjudicação de aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias- Furgão até 3500Kg, à Firma RENAULT PORTUGAL, SA, pelo preço de 22.525,97€, ( vinte e dois mil quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e sete e cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em

*Handwritten signatures in blue ink.*



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

vigor, por ser a única proposta que cumpre todos os requisitos exigidos nas peças do procedimento.

#### Proposta 7 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

#### Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas e trinta minutos. -----

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário José Agostinho Henriques Fernandes

O Tesoureiro Maria Manuel Lino Dias

O Vogal Andeeia Filipa Tomasa Boia

O Vogal António Manuel Soares